



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 20 de abril de 2022

TERMO DE IMISSÃO NA POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ: 08.778.029/0001-00, localizada na Av. Olívio Maroja, 278, Centro, deste município, endereço eletrônico prefeitura@aracagi.pb.gov.br, neste ato representada pela Prefeita Municipal JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 001.660.921, SSP/PB e inscrita no CPF nº 928.160.104-49, na condição de adquirente do imóvel localizado no Sítio Lagoa das Velhas, S/N, Zona Rural, deste município com as seguintes caracterizas; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas -6°45'54,13" S e -35°22'25,01" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 123°31'33" por uma distância de 31,17m até o vértice -V-0002, de coordenadas -6°45'54,69" S e -35°22'24,17" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 90°33'02" por uma distância de 94,42m até o vértice -V-0003, de coordenadas -6°45'54,74" S e -35°22'21,10" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 198°07'56" por uma distância de 13,36m até o vértice -V-0004, de coordenadas -6°45'55,15" S e -35°22'21,24" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 188°08'44" por uma distância de 65,63m até o vértice -V-0005, de coordenadas -6°45'57,26" S e -35°22'21,55" W; deste segue confrontando com a propriedade de Anacleto da Costa Farias, com azimute de 278°32'18" por uma distância de 41,57m até o vértice -V-0006, de coordenadas -6°45'57,05" S e -35°22'22,89" W; deste segue confrontando com a propriedade de Anacleto da Costa Farias, com azimute de 278°15'10" por uma distância de 55,11m até o vértice -V-0007, de coordenadas -6°45'56,79" S e -35°22'24,66" W; deste segue confrontando com a propriedade de Orlando José da Silva, com azimute de 282°34'26" por uma distância de 12,53m até o vértice -V-0008, de coordenadas -6°45'56,70" S e -35°22'25,06" W; deste segue confrontando com a propriedade de Orlando José da Silva, com azimute de

Av. Olívio Maroja, 278, Centro – Araçagi-PB – CEP: 58.270-000
E-mail: prefeitura@aracagi.pb.gov.br / CNPJ: 08.778.029/0001-00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 20 de abril de 2022

295°02'42" por uma distância de 49,96m até o vértice -V-0009, de coordenadas - 6°45'56,00" S e - 35°22'26,53" W; deste segue confrontando com a Estrada de acesso, com azimute de 39°42'41" por uma distância de 31,01m até o vértice -V-0010, de coordenadas -6°45'55,23" S e -35°22'25,88" W; deste segue confrontando com a Estrada de acesso, com azimute 37°49'44" por uma distância de 43,01m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 437,77 m , Matriculado no livro AF, fls. 139, sob o nº 5488, junto ao Cartório de Imóveis da Cidade de Guarabira/PB, declara para os devidos fins que, nesta data, toma posse do referido imóvel compromissado, em razão de desapropriação amigável/extra judicial, podendo exercer todas as prerrogativas de proprietário, como usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgar necessários.

Declara, ainda, que recebe o imóvel totalmente desocupado conforme prévia vistoria, e livre de vínculos relacionados a arrendamentos ou locações.

Araçagi - PB, 20 de Abril de 2022.



Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Municipal